



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

RELATIVO AO PROJETO DE LEI N° 9/2019

RELATÓRIO: Projeto de Lei nº 9/2019, de autoria do Vereador Eduardo José Ramos que Dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Executivo Municipal de informar para toda munícipe gestante da existência da Comissão de Educação, Saúde e Assistência do Poder Legislativo e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO: O projeto tem por objetivo determinar que o Poder Executivo Municipal seja informe a toda munícipe gestante sobre a existência da Comissão de Educação, Saúde e Assistência do Poder Legislativo Municipal e suas competências previstas no inciso IV, artigo 33 da Lei nº 1.078 de 5 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município de Domingos Martins, com os nomes e telefones dos respectivos vereadores membros.

O que se verifica é que as gestantes possam criar um canal de comunicação com os vereadores membros da Comissão de Saúde desta Casa, fazendo denúncias, sugestões e críticas sobre o acompanhamento pré-natal que é realizado conjuntamente pelo poder público e Fhasdomar.

Com tal divulgação, a Comissão de Saúde desta Casa, poderá ter o seu papel fiscalizatório mais facilitado.

Por tais razões profiro voto favorável a aprovação da matéria, pois revestido de legalidade e constitucionalidade.

CONCLUSÃO: Após análise do projeto, entende esta Comissão de forma unânime em votar favoravelmente pela aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, 11 de março de 2019.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Secretário

HELOISIO RODRIGUES
ALVES
Presidente

NELSON SOARES DA SILVA JUNIOR
Relator